



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

MINAS GERAIS - BRASIL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Serrania, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 10/2019, a Sra. Presidente reconheceu ser dispensável licitação para contratar Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas, portadora do CNPJ n.º 03.447.242/0050-02, com sede na Avenida Mário Barbosa Vieira, 1174, Loteamento Trevo, na cidade de Alfenas (MG), para a contratação de prestação de serviço de aquisição de cursos de Cuidador de Idosos e Informática com internet para maturidade – Básico 1 por intermédio da Escola do Legislativo e por um período de 12 meses para a execução dos trabalhos pertinentes ao Poder Legislativo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 13, inciso VI e art. 24, inciso XIII.

